

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Ementa: Homologa o Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de JUPI, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Art. 45, da Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2023 de 03 de julho de 2023;

Considerando que a Prefeitura fez realizar, no dia 30 de julho aplicação das provas objetivas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias, do Concurso para preenchimento de vagas existentes para o quadro permanente da Prefeitura Municipal de JUPI, Estado de Pernambuco.

Considerando que foram realizadas as provas escritas, bem como a prova de títulos e que foram dados conhecimento de seus resultados, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados.

Considerando que os recursos apresentados após a publicação do gabarito da prova objetiva, bem como os que surgiram em decorrência da divulgação dos resultados, todos apreciados pela Banca Organizadora do Concurso, tendo sido as conclusões publicadas nos sites da Fundação Vale do Piauí e da Prefeitura Municipal de JUPI/PE;

Considerando finalmente que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital de Concurso Público Nº 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas e de Títulos, para provimento de cargos, nos seguintes termos:

I – Aprovados;

II – Classificados.

Art. 2º - Os candidatos aprovados e os classificados são os constantes nas relações publicadas no site da Fundação Vale do Piauí e da Prefeitura Municipal de JUPI/PE, e anexa a este Decreto

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2023.

ANTONIO MARCOS PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Josielma Alves da Silva

Código Identificador:22AEDA4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/10/2023. Edição 3438

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>